ATA DA 7ª (SÉTIMA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 18H30MIN, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Às dezoito horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Município de São José do Inhacorá, no plenário da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT), os responsáveis pela realização da 7ª Audiência Pública do Legislativo Municipal, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 042/2026, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027. Dando início aos trabalhos, o Vereador Eduardo, juntamente com o Vereador Irineu, membros da COFT, saudou os presentes, em especial o Presidente da Casa, Vereador Velci. Foi explicado que a LDO é de iniciativa do Poder Executivo, conforme o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e que sua tramitação contempla a participação popular por meio de audiência pública e a apresentação dos anexos de metas e riscos fiscais. Na sequência, foi relatado o histórico da tramitação do Projeto de Lei nº 042/2026, protocolado pelo Poder Executivo em 28 de agosto de 2026 e encaminhado às Comissões competentes para análise. Em 14 de setembro de 2026, o projeto teve sua leitura em Plenário. Durante sua tramitação, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação encaminhou requerimento solicitando informações complementares e ajustes, conforme sugerido pela Orientação Técnica IGAM nº 15.936/2026. Em resposta, o Poder Executivo encaminhou, em 23 de setembro, a Mensagem Retificativa nº 019, promovendo os ajustes apontados, bem como apresentou parecer de sua Consultoria Técnica, justificando os pontos em que entendeu não serem necessárias alterações. Após o retorno e os esclarecimentos apresentados, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ) e de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT) emitiram pareceres favoráveis ao projeto. Em seguida, foi destacado que o Poder Executivo disponibilizou os documentos pertinentes à tramitação da LDO, incluindo atas de conselhos, documentos relativos à participação popular por meio de audiências públicas e a Avaliação Atuarial 2026 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de São José do Inhacorá (FAPS), com data-base em 31 de dezembro de 2025. O estudo apresentou base cadastral composta por 163 servidores ativos, 27 aposentados e 5 pensionistas, apontando resultado atuarial deficitário de R$ 2.905.863,50, considerando ativos do plano no valor de R$ 51.696.176,00, incluídos R$ 48.009.958,71 em fundos de investimento e R$ 3.686.217,29 de compensação previdenciária. Considerado o plano de amortização previsto em lei, no valor de R$ 6.251.453,37, o resultado passa a ser positivo em R$ 3.345.589,86. O relatório indicou a necessidade de revisão do plano de amortização e estabeleceu a manutenção das alíquotas normais de 17,60% para o Município e 14% para os segurados, além da contribuição suplementar de 2%, reforçando a necessidade de acompanhamento da situação atuarial do FAPS e do plano de

amortização, visando preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. O Projeto de Lei nº 042/2026 e seus anexos foram apresentados, incluindo as metas e os riscos fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi destacado que a realização da audiência atende ao disposto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, proporcionando a discussão e participação popular na apreciação da LDO para o exercício de 2027. Registrou-se, ainda, que o Poder Executivo Municipal realizou audiência pública durante a elaboração da proposta no dia 25 de agosto de 2026, às 14 horas, no Auditório da Secretaria de Educação. Na sequência, foi exibido aos presentes vídeo explicativo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO. Após a exibição do vídeo, foi aberto espaço para manifestações e questionamentos, não havendo pronunciamentos registrados. Encerrando os trabalhos, foi informado que a discussão e votação do Projeto de Lei nº 042/2026 estavam previstas para a 16ª Sessão Ordinária, a ser realizada na mesma data, dia 28 de setembro de 2026, às 19 horas, no Plenário da Casa Legislativa. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, com a lista de presença em anexo.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Eduardo Ludwig
Membro da COFT

Irineu Kohls
Membro da COFT